

#### **CONSELHO DE MINISTROS**

#### Resolução n.º 41/2025

**Sumário:** Nomeando Claudino Almeida de Pina Tavares para o cargo de Administrador Executivo do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde - Entidade Pública Empresarial.

Ao abrigo do disposto no artigo 11° e no n.º 3 do artigo 13° do Estatuto do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 22/2018, de 9 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

# Artigo 1º

## Nomeação

É nomeado Claudino Almeida de Pina Tavares para desempenhar o cargo de Administrador Executivo do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde - Entidade Pública Empresarial, sendo o mandato coincidente com o vigente do atual Conselho de Administração.

# Artigo 2º

### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 30 de outubro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.